

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0576/2024

"Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão Especial de Apoio as Ações Demolitórias e Apreensões no Município de São Sebastião".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião.

RESOLVE:

Artigo 1º - SUBSTITUIR o senhor LUCIANO PROCOPIO matricula 6634-6, membro da COMISSÃO ESPECIAL DE APOIO AS AÇÕES DEMOLITÓRIAS E APREENSÕES NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, pelo servidor DANILO ALVES DE PAULA matricula 7726-7, que passa a integrar a Comissão, conforme a Portaria nº 0363/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

São Sebastião, 26 de março de 2024.

FELIPE AUGUSTO Prefeito